



Número: **0015348-60.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SOLANGE MARIA DA SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82587976	16/06/2021 14:46	2581149_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00153486020198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SOLANGE MARIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, 30225/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0015348-60.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SOLANGE MARIA DA SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82587977	16/06/2021 14:46	2581149_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 21/05/2021 10:38
03 - NÚMERO DA GUIA 714208	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 20/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0015348-60.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 9.450,00
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 234,77
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 329,27

85670000003 2 29270487202 0 10620000071 4 42080000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 21/05/2021 10:38
03 - NÚMERO DA GUIA 714208	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 20/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0015348-60.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 9.450,00
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 234,77
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 329,27

85670000003 2 29270487202 0 10620000071 4 42080000000 2

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. UNID. CARTORÁRIA
				05 - DATA DE EMISSÃO 21/05/2021 10:38
03 - NÚMERO DA GUIA 714208	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92			DATA DE VENCIMENTO 20/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0015348-60.2019.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 9.450,00
09 - Cód. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 234,77
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR				14 - VALOR TOTAL R\$ 329,27

85670000003 2 29270487202 0 10620000071 4 42080000000 2



N° DA PARCELA		N° DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 01/06/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	
TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL			
N° DA GUIA 714208		N° DO PROCESSO 00153486020198172001	
DATA DA GUIA 01/06/2021			
UF/COMARCA PE		DEPOSITANTE RÉU	
ORGÃO/VARA Vara Cível		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 329,27	
NOME DO RÉU/IMPETRADO COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		CPF / CNPJ 33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE SOLANGE MARIA DA SILVA		CPF / CNPJ 02492344401	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 6389244821114439			
CÓDIGO DE BARRAS 85670000003 2 29270487202 0 10620000071 4 420800000000 2			

